



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Luís
Jose Miguel Domingues
Andrea

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO SUPERIOR
(Engenharia da Proteção Civil)

Ao décimo nono dia do mês de junho de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia da Proteção Civil), aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 06 de maio de 2026, constituído pelo Presidente André Ricardo Azevedo Morais, Coordenador Municipal da Proteção Civil (SMPC) e pelos vogais José Miguel Domingues Milheiro Geraldês Dias, Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Andrea Patrícia Rodrigues Mota, Chefe da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Alexandre Manuel Napoleão da Silva
André Machado Botas
Andreia Sofia Domingues Moreira
António Ferreira Rodrigues
Ariana Alexandra Marques Torrão
Beatriz Justo Lopes Pereira
Beatriz Neves Lopes
Bruno Miguel da Graça Neto
Carlota Maria Vieira Dinis

David José de Brito Calado
Ivo Alexandre Acurcio Correia
Mara Laís Calado Monteiro
Mariano Filipe dos Santos Meira
Rafael Filipe Oliveira Galante
Ramiro Kitwa Guerra
Ricardo Filipe Baltazar da Costa
Tomás Afonso da Costa Talhadas
Zelma maria Melo Tuczinski

PONTO II

Após análise das 18 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

Alexandre Manuel Napoleão da Silva
António Ferreira Rodrigues
Ariana Alexandra Marques Torrão
Beatriz Neves Lopes
Carlota Maria Vieira Dinis
Ivo Alexandre Acurcio Correia
Ricardo Filipe Baltazar da Costa



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

Excluir do procedimento concursal comum o(a)s candidato(a)s:

André Machado Botas a)
Andreia Sofia Domingues Moreira a)
Beatriz Justo Lopes Pereira a)
Bruno Miguel da Graça Neto b)
David José de Brito Calado a)
Mara Laís Calado Monteiro a)
Mariano Filipe dos Santos Meira a)
Rafael Filipe Oliveira Galante a)
Ramiro Kitwa Guerra a)
Tomás Afonso da Costa Talhadas a)
Zelma maria Melo Tuczinski a) c)

a)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>“Habilitações Literárias Exigidas: Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março – 861 – Proteção de Pessoas e Bens – Segurança Civil (Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”</i>
b)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 11.2.4. <i>“Currículo detalhado, no qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.”</i>
c)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 11.2.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>“Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro devem apresentar, com a respetiva candidatura, <u>sob pena de exclusão</u>, documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico ao Sistema Educativo Português, nos termos da legislação aplicada.”</i>

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt”.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 19 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO JURI,

André Ricardo Azevedo Moraes,
Coordenador SMPC

O 1.º VOGAL,

A 2.ª VOGAL,

José Miguel Domingues Milheiro Geraldes Dias,
Técnico Superior do SMPC

Andrea Patrícia Rodrigues Mota,
Chefe da UMRF

